



REGULAMENTO – 4ª CORRIDA E CAMINHADA SALESIANA

1- A PROVA

1.1 - A 4º CORRIDA E CAMINHADA SALESIANA, doravante denominada EVENTO, foi confirmado para o dia 30 de setembro de 2018 (domingo), na cidade de Vitória, para PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, e denominadas ATLETAS, independente da condição.

Desse EVENTO, fazem parte:

a. A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida 9.000m, doravante denominada CORRIDA 9KM.

b. A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida de 4.500m, doravante denominada CORRIDA 4.5KM.

1.2. A LARGADA e a CHEGADA da CORRIDA DE 9 KM serão na AVENIDA DANTE MICHELLINI, no primeiro bolsão de estacionamento, conforme percurso detalhado e divulgado no site oficial do EVENTO (www.corridasalesiana.com.br).

1.3. A LARGADA e a CHEGADA da CORRIDA DE 4.5 KM serão na AVENIDA DANTE MICHELLINI, no primeiro bolsão de estacionamento, conforme percurso detalhado e divulgado no site oficial do EVENTO.

1.4. Os ATLETAS farão a LARGADA em pelotão Único nos seguintes horários:

a. Para a CORRIDA 9 KM: largada a partir das 8h em pelotão único.

b. Para a CORRIDA 4.5 KM: largada a partir das 8h em pelotão único.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de LARGADA para eventuais alterações nos respectivos horários.

2- CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

a.1. Para a CORRIDA 9 KM:

- CATEGORIA PELOTÃO GERAL

a.2. Para a CORRIDA 4.5 KM:

- CATEGORIA PELOTÃO GERAL

3- REGRAS GERAIS DO EVENTO

a. Ao participar desse EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outros custos provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b. Ao participar desse EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

c. Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

d. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências dessa decisão.

e. A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.



f. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários e guarda-volumes na região da LARGADA/ CHEGADA.

g. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no guarda-volumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

h. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

i. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou a acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, por ventura, os ATLETAS venham a sofrer durante a participação no EVENTO.

j. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

k. Os acessos às áreas de Concentração e de Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam essas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

l. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

m. Qualquer reclamação sobre o RESULTADO EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do RESULTADO no site do EVENTO.



n. Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

o. O ATLETA que, em qualquer momento, deixe de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro, por escrito, e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado deste EVENTO.

p. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar (impresso, quando for o caso, ou eletronicamente) à ORGANIZAÇÃO a Ficha de Inscrição do EVENTO.

q. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

r. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso do valor da inscrição com antecedência inferior a 30 (trinta) dias da realização da prova. Caso o ATLETA solicite o reembolso, independentemente do motivo, o mesmo fica ciente de que será descontado o valor da taxa do boleto e 15% sobre o valor líquido da inscrição referente à taxa de serviço para administração do processo de reembolso.

s. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS para que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

t. O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.



- u. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

- v. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO, informativo do ATLETA ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade dele.

- w. A ORGANIZAÇÃO enviará, quando entender necessário, o Informativo Técnico dos ATLETAS CADASTRADOS, com informações sobre o evento.

- x. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO, com fins técnicos organizacionais, sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.
 - x.1. Ao se inscrever neste evento, o participante concorda com essa cláusula isentando a Organização do evento, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores de qualquer cobrança posterior a essas alterações referentes a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

 - x.2. Não será aceito nenhum tipo de promoção e/ou publicidade que não esteja acordado com a Organização do Evento.

4- KIT DE PARTICIPAÇÃO

- a. Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA está ativando sua participação, acesso e uso da infraestrutura de apoio, conforme descrita nesse REGULAMENTO.

- b. O Kit de participação do EVENTO, vinculado à taxa de inscrição, é composto de:
 - Número de peito (uso obrigatório);
 - Guia de Informações do ATLETA;

- Camiseta;
- Mochila;
- Toalha;
- Squeeze.

b1. Além dos itens acima, o ATLETA devidamente inscrito recebe, ao término da prova, como cortesia: Medalha de participação e isotônico.

b2. Estão incluídos no kit de participação para os ATLETAS devidamente inscritos, mesmo que disponíveis para uso nas áreas compostas pelos itens 2, 3 e 4 deste REGULAMENTO, como obrigatoriedade de fornecimento por parte da ORGANIZAÇÃO e/ou contratação de prestação de serviços por parte do ATLETA, os seguintes itens: - Chip de Cronometragem, elaboração de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos.

c. Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO, nem após o término do mesmo.

d. Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de empréstimo do CHIP RETORNÁVEL (NÃO DESCARTÁVEL) ou do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do CHIP e da instalação em seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES do fornecimento dos mesmos.

E. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, com a obrigatoriedade para essas correções dentro do prazo máximo de 60 dias da data de realização do EVENTO.

f. A ORGANIZAÇÃO disponibiliza, para contato com os ATLETAS, o seu serviço de Fale Conosco, por meio do site de inscrição do EVENTO.

g. A camiseta promocional e/ou comemorativa do EVENTO é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o (a) ATLETA escolha durante o processo de inscrição.

h. Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra que, na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

i. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

j. Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com entidades sem fins lucrativos e com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais por meio de espaço destinado à exibição de produtos dos seus PARCEIROS COMERCIAIS.

5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

a. Os menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais e/ou responsáveis, o que também será considerado para efeitos de CLASSIFICAÇÃO.

b.1 Para participar, os menores de 18 anos deverão apresentar autorização, por escrito, do pai ou responsável, que pode ser feita das seguintes formas:

- Acompanhada de cópia simples de um Documento de Identidade do responsável, que deverá ser entregue pelo ATLETA no ato da retirada do kit.

- Autorização de próprio punho feita no ato da retirada de kit, SOMENTE PELO RESPONSÁVEL, que DEVE ESTAR INSCRITO PARA A PROVA, estando este (RESPONSÁVEL) responsável fisicamente pelo menor. Nesse caso, haverá a necessidade de assinatura de duas testemunhas, que se encontrem no local, angariadas pelo ATLETA.

- c. A retirada do Kit Corredor poderá ser feita por terceiros, desde que sejam maiores de idade e tenham uma autorização, por escrito, do ATLETA, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da retirada do kit.
- d. A CORRIDA 9 KM terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo a área da linha de CHEGADA e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após esse período.
- e. A CORRIDA 4.5 Km terá duração máxima de 2 (duas) horas. O local de CHEGADA da sua prova será fechado após 1h15min do horário da sua LARGADA (hora real, computando qualquer alteração ou atraso).
- f. Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta pela Organização.
- g. Poderão ser realizados exames antidoping para os ATLETAS participantes do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07, de Corridas de Rua, da Confederação Brasileira de Atletismo (Cbat).
- h. O ATLETA deverá observar o trajeto ou o percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.
- i. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.
- j. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.
- k. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

l. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

m. A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir, no EVENTO, ATLETAS especialmente convidados.

n. A PROVA não computará pontos para o RANKING da Fecat e da Cbat.

6- INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

a. As inscrições para o EVENTO serão feitas pela internet, por meio do site www.chiptiming.com.br, limitadas ao número máximo de 1.500 ATLETAS CADASTRADOS.

b. As inscrições on-line poderão ser realizadas via boleto e/ou cartão de crédito e será cobrada da seguinte forma:

1º LOTE: DE 11/07 a 20/08 – RS 65 (SESSENTA E CINCO REAIS);

2º LOTE: DE 21/08 a 10/09 – R\$ 80 (OITENTA REAIS).

c. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais sem prévio aviso.

d. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos alunos e educadores salesianos o desconto de 20% (vinte por cento) no valor da inscrição. O ATLETA poderá usufruir desse benefício se fizer a inscrição pelo site do EVENTO ou no ponto de inscrição localizado nas unidades Forte São João ou Jardim Camburi, utilizando o CPF.

e. Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. O ATLETA somente poderá usufruir desse benefício se fizer a inscrição exclusivamente pelo site do EVENTO.

7- FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

a. Pela internet, no site www.chiptiming.com.br até o dia 10 de setembro de 2018 (segunda-feira), podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO. No momento da inscrição, o participante deverá escolher as modalidades disponíveis.

b. Para alunos e educadores salesianos, a inscrição também poderá ser realizada nas unidades salesianas do Forte São João e Jardim Camburi. No momento da inscrição, o participante deverá escolher as modalidades disponíveis.

ATENÇÃO: Não haverá inscrições no dia do EVENTO e durante a Entrega de Kit de participação.

8 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

a. A Entrega de Kit será feita conjuntamente com a cortesia da entrega do CHIP e será somente nos dias 28 e 29 de setembro nas Unidades salesianas do Forte São João e Jardim Camburi (conforme o atleta escolheu no ato da inscrição), situados à av. Vitória, 950 (Forte São João) e à Rua Deputado Otaviano Rodrigues de Carvalho, 360 (Jardim Camburi).

b. Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO e nem após o término do mesmo.

c. Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar:

- Documento de Identidade, com foto original (RG ou Carteira de Motorista);

- COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na entrega do Kit.

Observação: A confirmação de inscrição enviada por e-mail não é válida como comprovante de pagamento.

d. Para terceiros retirarem o kit do ATLETA, é necessário apresentar uma autorização que deve conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO, a qual ficará retida na retirada do kit, além do Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Habilitação) do TERCEIRO.

Observação: O comprovante de inscrição gerado pelo sistema após o cadastro não é válido como comprovante de pagamento.

e. Com o Kit, o ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO

f. Como mencionado na letra “a” supra, para este EVENTO a ORGANIZAÇÃO, sem qualquer obrigatoriedade, por cortesia e pura liberalidade, poderá fornecer ao ATLETA, desde que por ele requerido, e a título de empréstimo, o CHIP RETORNÁVEL (NÃO DESCARTÁVEL) ou o “CHIP DESCARTÁVEL” para tomada de tempo e cronometragem, que será entregue conjuntamente com o kit de participação, obedecendo aos critérios constantes no item 4 deste regulamento.

9 - RETIRADA DO CHIP

a. Caso ocorra, sempre por mera liberalidade da ORGANIZAÇÃO, o fornecimento do CHIP, obedecidos os critérios do item 4 deste REGULAMENTO, será entregue, JUNTAMENTE COM O KIT, nos dias 28 e 29 de setembro nas Unidades dos Salesianos do Forte São João e Jardim Camburi.

b. O CHIP deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

c. Caso o ATLETA receba da ORGANIZAÇÃO o CHIP de cronometragem, para que seu tempo de participação em prova seja registrado, o uso do mesmo é obrigatório.

d. Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio CHIP; portanto, a ORGANIZAÇÃO está totalmente isenta em caso de perda ou danos.

11-CLASSIFICAÇÃO/RESULTADOS

a. A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada) e será publicada no site do EVENTO.

b. A classificação do EVENTO será divulgada a partir de 72 horas com relação ao término do mesmo e dividida de acordo com as modalidades da prova;

- CATEGORIA PELOTÃO GERAL (CORRIDA 9K),

- CATEGORIA PELOTÃO GERAL (CORRIDA 4.5K),

12- PREMIAÇÃO

a. Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

b. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

c. A premiação (troféus) da 4ª Corrida e Caminhada Salesiana será assim distribuída:

- GERAL: 1º ao 5º lugar | Masculino e Feminino | Categorias 4,5 km e 9km;

- PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE): 1º ao 3º lugar | Masculino e Feminino | Categorias 4,5km e 9km;

- ALUNO: 1º lugar | Masculino e Feminino | Categorias 4,5 km e 9km;

- EDUCADOR: 1º lugar | Masculino e Feminino | Categorias 4,5 km e 9km.

d. As premiações não são cumulativas.

e. Não haverá premiação em dinheiro.



f. Todos os ATLETAS que tiverem seus nomes chamados para PREMIAÇÃO deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das mesmas.

g. Não haverá envio posterior para os ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

h. Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 4 deste REGULAMENTO, os resultados extraoficiais serão divulgados a partir de 72h após o término do EVENTO, no site do mesmo.

i. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO que será divulgada no site do EVENTO.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora e a Federação Estadual não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

14- CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

b. Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO por meio do formulário próprio no site do evento.

c. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

e. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES, de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.